



Justiça rejeita queixa-crime de Maluf contra Nicéa

26/04/2002

A 10ª Câmara do Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo rejeitou queixa-crime do ex-prefeito Paulo Maluf contra a ex-primeira-dama Nicéa Camargo (ex-Pitta).

Nicéa é representada pela advogada criminal **Andréa Guedes Miquelin**. O advogado do ex-prefeito, **Maurício Leite**, disse que vai esperar a publicação do acórdão para analisar se recorrerá da decisão.

Em primeira instância, a queixa-crime havia sido rejeitada. A defesa de Maluf recorreu. O Tribunal de Alçada confirmou a decisão por unanimidade. O relator do recurso foi o juiz Vico Mañas.

Maluf se sentiu ofendido com as declarações de Nicéa durante o programa “Mulheres”, da Gazeta. Nicéa disse: “...o ex-prefeito Paulo Maluf não é digno mais de ser prefeito ou político desta cidade ou deste país...Não votem mais no ex-prefeito Paulo Maluf”.

A advogada da ex-primeira-dama argumentou que não houve crime contra a honra porque “políticos estão sujeitos a críticas”. Além disso, lembrou que Maluf responde a inúmeros procedimentos criminais. O Tribunal de Alçada acatou os argumentos.

Apelação nº 1.278.817-0

[Conheça outras vitórias e a primeira derrota de Nicéa na Justiça.](#)

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-abr-26/justica_rejeita_queixa-crime_maluf_nicea/